



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

QUADRO DE DEMANDAS - 2016

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Data	Situação
1ª Reunião Ordinária – 24 e 25 de fevereiro – Brasília - DF				
Prop. 01/16-CP	Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto – Exercício 2016	0614/2016	GRI	Anexado ao Processo CF-0564/2016: 1ª Reunião do Colégio do Presidentes. Foi dado conhecimento ao Plenário durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1428.
Prop. 02/16-CP	Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – Exercício 2016.	0615/2016	GRI	Anexado ao Processo CF-0564/2016: 1ª Reunião do Colégio do Presidentes. Foi dado conhecimento ao Plenário durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1428.
Prop. 03/16-CP	Representação do Colégio de Presidentes no Conselho de Comunicação e Marketing do Confea.	0616/2016	CAIS	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-0841/2016: REUNIÕES DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING-EXERCÍCIO 2016.
Prop. 04/16-CP	Indicação de representantes do CP para compor o Conselho Gestor do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.	0617/2016	GDI	Para conhecimento à GDI, por ser a unidade responsável pelas reuniões do CGProdesu.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
Prop. 05/16-CP	Indicação de representantes do CP para comitês da ABNT.	0618/2016	GRI	Anexado ao Processo CF-0564/2016: 1ª Reunião do Colégio do Presidentes. Em março 2017- Aprovada PL -0186/2017: Constituir delegação para participar da elaboração das normas técnicas de interesse do Sistema Confea/Crea, composta pelos seguintes membros: Eng. Civ. Arival Guimarães Cidade, pela Região Nordeste (titular); Eng. Civ. Higor Leonardo de Lima Nery, pela Região Norte (titular); Eng. Civ. André Luís Schuring, pela Região Centro-Oeste (titular) e Eng. Civ. Lélia Barbosa de Sá (suplente); Eng. Civ. Luiz Maretti Marchesi, pela Região Sudeste (titular); Eng. Civ. Sady Zago, pela Região Sul (titular);
Prop. 06/16-CP	Participação da CCEEC, CCEEE e CCEAGRO nas reuniões dos Comitês da ABNT.	0619/2016	GRI	Anexado ao Processo CF-0564/2016: 1ª Reunião do Colégio do Presidentes. Ver situação Proposta anterior.
Prop. 07/16-CP	Manifestação de interesse em Sedar a 74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – 74ª SOEA.	0620/2016	GRI	FINALIZADO. ANEXADO AO PROCESSO Nº 0564/2016. A CAIS tomou conhecimento dos interessados em sediar a SOEA.
Prop. 08/16-CP	Manifestação ao Confea quanto à situação crítica da ART	0621/2016	PROJ	Para análise.
Prop. 09/16-	Indicação de coordenadores dos Creas JR.	0622/2016	GRI	Anexado ao Processo CF-0564/2016: 1ª Reunião do Colégio do Presidentes.

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715/3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
CP				
Prop. 10/16-CP	Destinação de insumos para confecção de Carteiras Profissionais.	0623/2016	GRI	Anexado ao Processo CF-0564/2016: 1ª Reunião do Colégio do Presidentes. FINALIZADA. Aprovada PL-0592/2016: DECIDIU: 1) Aprovar o mérito das Propostas nº 065/2015, de 16 de dezembro de 2015 e nº 010/2016, de 25 de fevereiro de 2016, oriundas do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, devendo ser disponibilizados 80.000 (oitenta mil) cartões e respectivos insumos para impressão das carteiras profissionais, aos Regionais. 2) Restituir os autos à Gerência de Tecnologia da Informação para as providências decorrentes.
Prop. 11/16-CP	Indicação de coordenadores dos Fóruns Regionais do Sistema Confea Crea.	0624/2016	GRI	Anexado ao Processo CF-0564/2016: 1ª Reunião do Colégio do Presidentes.
Prop. 12/16-CP	Revogação da Resolução nº 413, de 27 de junho de 1997, que dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica.	0625/2016	GRI	FINALIZADA. Anexado ao Processo CF-0564/2016. Encaminhado email para Crea-BA para apresentação da Exposição de Motivos em 2/5/16. Encaminhado à GCI para esclarecimento sobre alteração do art. 58 da Lei 5.194. GCI encaminha à APAR com entendimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
				<p>“Em que pese a proposta do Colégio de Presidentes não abordar a alteração do art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, qualquer informação sobre o tema deverá ser verificada junto aos assessores da SIS que atuam na área parlamentar.”</p> <p>APAR, em 07/08/2017: “Não há registro de matéria legislativa em andamento no Congresso Nacional, pretendendo alterar o art. 58. Da Lei 5.194/1966, assim como também não há registro na Proposta, a intenção de sua alteração.</p>
Prop. 13/16-CP	Indicação para participar de Reunião do Comitê Executivo da WFEO/FMOI, a ocorrer durante os dias 21 a 25 de março de 2016, na Sede da Unesco, em Paris – França.	0628/2016	GRI	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-0593/2016: MISSÃO REPRESENTATIVA DO SISTEMA CONFEA/CREA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO DA WORLD FEDERATION OF ENGINEERING ORGANIZATIONS-WFEO/ FEDÉRATION MONDIALE DES ORGANISATIONS D’INGÉNIEURS-FMOI DE 21 A 25 DE MARÇO DE 2016, EM PARIS-FRANÇA.
Prop. 14/16-CP	Alteração de dispositivo da PL nº 413/2016 e 415/2016	1420/2016	CONCNP	FINALIZADA. Decisão PL-0572, de 15/04/2016. DECIDIU: 1) Revogar a Decisão Plenária nº 0415/2016. 2) Aprovar o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
				Cronograma Geral dos Eventos do 9º CNP, em 2016, recepcionando as alterações solicitadas na Proposta – CP nº 014/2016, conforme anexo.
Prop. 15/16-CP	Representação do Colégio de Presidentes no Grupo de Trabalho - Ordem Econômica do Confea.	1423/2016	CCSS	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-0287/2016: GRUPO DE TRABALHO ORDEM ECONÔMICA - 2016
Prop. 16/16-CP	Homologação da indicação de representante do CP para participação na Reunião do Comitê Executivo da WFEO/FMOI, a ocorrer durante os dias 21 a 25 de março de 2016, na Sede da Unesco, em Paris – França.	1424/2016	GRI	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-0593/2016: MISSÃO REPRESENTATIVA DO SISTEMA CONFEA/CREA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO DA WORLD FEDERATION OF ENGINEERING ORGANIZATIONS-WFEO/ FEDÉRATION MONDIALE DES ORGANISATIONS D'INGÉNIEURS-FMOI DE 21 A 25 DE MARÇO DE 2016, EM PARIS-FRANÇA.
Prop. 17/16-CP	Desconto de anuidades para recém formados.	1425/2016	GRI	FINALIZADA. Anexado ao Processo CF-0717/2016. Encaminhado email para Crea-ES para apresentação da Exposição de Motivos em 2/5/16, sem retorno.
Prop. 18/16-CP	Representação Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA	1426/2016	GRI	OBS: Aprovada Decisão-PL-1332/2016, que decidiu, por unanimidade: 1) Conhecer e acatar a proposta nº 026/2014 da CCEAGRO. 2) Determinar que a Superintendência de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
				Integração do Sistema/Gerência de Relacionamentos Institucionais tome as devidas providências para requerer ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, a representação do Confea junto ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e suas câmaras técnicas.
Prop. 19/16-CP	Visita Técnica em Instituições de Ensino.	1427/2016	GRI	FINALIZADA. Anexada ao Processo CF-717/2016. Decisão PL-0790, de 06/07/2016. DECIDIU: “1) Sempre que o Regional entender necessário, em função de dúvidas provenientes do processo de cadastramento de cursos, poderá ser feita visita às instituições de ensino para esclarecimento de questões específicas. 2) Nos casos em que as dúvidas persistirem após a visita , deverá ser questionada a autoridade de ensino competente que autorizou ou reconheceu o curso. 3) A realização da visita não tem caráter obrigatório e não pode ser vinculante para o deferimento do cadastramento do curso.”
Prop. 20/16-CP	Mídia nacional com o objetivo de difundir o Sistema Confea/Crea e Mútua junto à sociedade.	1428/2016	GCO	Em análise



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
Prop. 21/16-CP	Atuação dos profissionais do Sistema Confea/Crea nas áreas fronteiriças.	1429/2016	GRI	FINALIZADA. Anexado ao Processo CF-0717/2016. Encaminhado email para Crea-ES para apresentação da Exposição de Motivos em 2/5/16, sem retorno. Encaminhado à GCI para esclarecimento sobre alteração do art. 58 da Lei 5.194: “1. O estudo de alteração da Resolução nº 1.007, de 2003, que trata do registro e visto do profissional, encontra-se em fase final de elaboração na GCI, e aborda as sugestões do relatório final do ?GT Visto Profissional?, não contemplando a alteração da Resolução nº 413, de 1997, que dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica. 2. Não obstante o despacho da GRI informar que se trata de alteração da Resolução nº 413, de 1997, a proposta não remete à necessidade de alteração de normativos em vigor, somente sugere a criação de regras em âmbito nacional. Entretanto, sobre este assunto cabe alertarmos que a Resolução nº 1.007, de 2003, estabelece em seu art. 3º, § 2º, que para a atualização no SIC do visto do profissional se faz necessária a apresentação de seu endereço residencial na jurisdição ou do local de sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
				atuação, ambos localizados na jurisdição onde se pleiteou o visto. Ademais, lembramos que o contido no art. 3º da Resolução nº 413, de 1997, converge com o estabelecido no art. 6º da Resolução nº 336, de 1989, que trata do registro de pessoas jurídicas nos Creas.” <hr/> APAR, em 07/08/2017: “Não há registro de matéria legislativa em andamento no Congresso Nacional, pretendendo alterar o art. 58. Da Lei 5.194/1966, assim como também não há registro na Proposta, a intenção de sua alteração.
Prop. 22/16-CP	Proposta de resolução, com o fito de regulamentar as atividades profissionais da engenharia e agronomia, definindo que os serviços relacionados no artigo 7º da Lei n.º 5.194/66, não são “serviços comuns”.	1430/2016	PROJ	Em análise.. Anexado ao Processo CF-2812/2015: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, COM O FITO DE REGULAMENTAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, DEFININDO QUE OS SERVIÇOS RELACIONADOS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66, NÃO SÃO "SERVIÇOS COMUNS".
Prop. 23/16-CP	Participação dos Gerentes Regionais nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Colégio de Presidentes, Reuniões dos respectivos fóruns regionais, Semana Oficial de Engenharia e Agronomia –	2407/2016	GRI	Finalizado. Anexado ao Processo CF-1339/2016. Despacho: Em 19/07/2016. O presidente do Confea autorizou a participação dos gerentes regionais nas reuniões do CP conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
	SOEA, Congresso Nacional de Profissionais CNP e eventos nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua.			solicitado pelo CP e aprovado pela Proposta CP 023/2016.
Prop. 24/16-CP	Sistemática de distribuição do layout destinado aos estandes do Creas, quando da participação na 73ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA.	2408/2016	CONSOEAA	Finalizada. A CONSOEAA atendeu a proposta do CP.
Prop. 25/16-CP	Realização da 74ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, na cidade de Belém/PA, no ano de 2017.	2409/2016	CONSOEAA	FINALIZADA. Decisão PL- 0838/2016, de 06/07/2016. DECIDIU: “1) Aprovar a proposta CP nº 025/2016, do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, de realização da 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) na cidade de Belém-PA, em 2017, em período a ser definido pela Comissão Organizadora da SOEA. 2) Encaminhar o documento à CONSOEAA para iniciar as tratativas junto aos setores competentes do Confea e do Crea-PA para o início do planejamento do evento, para aprovação ainda em 2016. 3) Convidar o Presidente do Crea-PA, ou seu representante, para participar das reuniões da 73ª CONSOEAA, como membro representante da próxima SOEA.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
Prop. 26/16-CP	Manifestação do Colégio de Presidentes acerca das votações pela internet.	2410/2016 2599/2016 (Corrigida)	CEF	Para conhecimento da Comissão Eleitoral Federal.
Prop. 27/16-CP	Suspensão do trabalho da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos com o CAU/BR - CTHI.	2411/2016	APC	Decisão PL- 1062/2017: Não acatar a Proposta – CP nº 027/2016 do Colégio de Presidentes em face da Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público Federal, Processo nº 13112-85.2016.4.01.3500, em análise na Justiça Federal de Primeiro Grau de Goiás, para que o Confea e o CAU/BR elaborem uma resolução conjunta que atenda aos problemas de sobreposição em campos de atuação entre os dois conselhos.
Prop. 28/16-CP	Definição de diretrizes para elaboração de Tabelas de Honorários de Serviços de Engenharia e Agronomia.	2412/2016	GRI	Como se trata de uma informação de que será apresentada uma Tabela de Honorários pelos regionais SP, PR e RJ na próxima reunião do Colégio de Presidentes, foi enviado email em 05/07/2016. Anexado ao Processo CF-1339/2016: 3ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA, PORTO ALEGRE-RS, 15 A 17 DE JUNHO DE 2016
Prop. 29/16-CP	Manutenção das Câmaras de Engenharia Florestal.	2413/2016	PROJ	Encaminhado primeiramente à CEEP para formalização de dossiê juntamente com o protocolo CF-1692/2016, por tratar de mesmo assunto. Em 25/11/2016, o CP encaminhou para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
				conhecimento, Deliberação da CONP nº 140/2016 sobre a Proposta CP nº 064/2016: Manutenção das Câmaras de Engenharia Florestal. Posteriormente foi anexado ao Processo CF-3057/2016: ESTUDO PARA ENQUADRAMENTO DA ENGENHARIA FLORESTAL NO GRUPO ENGENHARIA OU AGRONOMIA(DECISÃO PL-1013,DE 2016)
Prop. 30/16-CP	Revogação da Lei 12.462/11, Medida Provisória 678/2015 e Projeto de Lei de Conversão nº 17/2015.	2414/2016	APAR	Em análise.
Prop. 31/16-CP	Institui no Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas/Mútua-Prodesu, programa específico, para custear despesas com custo da folha de pagamento.	2415/2016	GRI	Após análise pela CCSS este retornou à GRI para elaboração de minuta de alteração da Resolução do PRODESU. Posteriormente, foi encaminhado à PROJ para análise jurídica. Dado conhecimento ao coordenador do CP em 01/12/2016.
Prop. 32/16-CP	Alteração da Resolução nº 336, de 1989, que dispõe sobre registro de pessoa jurídica nos Creas.	2416/2016	GCI	Anexado ao Processo CF-0575/2012: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 336/1989, QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
				CREAS.
Prop. 33/16-CP	Indicação de representantes do Colégio de Presidentes para o Grupo de Trabalho Alteração da Resolução nº 1.013, de 2005.	2417/2016	CAIS	ANEXADO AO PROCESSO CF-2151/2015: GT - RESOLUÇÃO 1.013 - SOEA/CNP.
Prop. 34/16-CP	Dilação da Decisão Nº: PL-0455/2016	2418/2016	GDI	FINALIZADA. ANEXADA AO PROCESSO CF-0343/2016: CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR DO PRODESU PARA O EXERCÍCIO DE 2016, PAUTA, FOLHA DE PRESENÇA E OUTROS. OBSERVAÇÃO: Foi aprovada Decisão Plenária Nº 0820/2016, que aprovou a prorrogação da data de custeio de despesas com deslocamentos aéreos, terrestres e diárias do Colégio de Presidentes, das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, da Coordenadoria de Comissões de Ética, dos Regionais, inerentes às reuniões que ocorrerão até 31 de julho de 2016.
Prop. 35/16-CP	Participação na 73ª SOEA de todos os delegados eleitos para o 9º CNP.	2419/2016	CAIS	FINALIZADA. Decisão PL- 0787/2017 – Arquia o Protocolo CF-2419/2016, tendo em vista a perda de objeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
Prop. 36/16-CP	Critérios para o processo de renovação do terço, nos termos da Resolução nº 1071/2015.	2420/2016	CONP	Após análise pela PROJ este retornou à GRI para elaboração de minuta de alteração da Resolução. Dado conhecimento ao coordenador do CP em 01/12/2016. Após foi retornado a CONP com minuta de exposição de motivos
Prop. 37/16-CP	Alteração da 5ª e 6ª reuniões ordinárias do colégio de presidente - 2016.	3092/2016	GRI, em 25/11/2016	FINALIZADA. Anexada ao Processo CF-1900/2016- A CAIS tomou conhecimento da proposta.
Prop. 38/16-CP	Posicionamento do Confea ante a lei nº 13.267/2016, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.	3093/2016	GRI	A CEEP, em sua 8ª reunião ordinária, solicitou enviar o documento a SIS para convidar a OAB para aprofundar a discussão sobre o art. 4º da lei 13267/2015. Anexado ao Processo CF-1900/2016.
Prop. 39/16-CP	Isenção de inscrição para os funcionários dos Creas que participarão da 73ª Soea.	3017/2016	CONSOEA	FINALIZADA.
Prop. 40/16-CP	Indicação de representante do colégio de presidentes para o grupo de trabalho com objetivo de elaborar um plano estratégico com vistas à corroboração do sistema Confea/Crea, no tocante ao combate, prevenção e repressão à corrupção nas engenharias e agronomias.	3094/2016	GTE	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-2838/2015. GT - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO NAS ENGENHARIAS E AGRONOMIA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
Prop. 41/16-CP	Indicação de representante do CP para participação na Convenção e Assembleia Geral da União Panamericana de Associações de engenharia, que ocorrerá no período de 24 a 28 de outubro de 2016, na cidade do Panamá - Panamá.	3018/2016	GRI	ANEXADO A PROCESSO
Prop. 42/16-CP	Solicitação de manifestação jurídica do Confea, sobre a instrução normativa 01/2015 do IPHAN.	3019/2016	GRI	FINALIZADA. Anexada ao Processo CF-1900/2016: Despacho PROJ: Prejudicada a análise pela PROJ pois falta a controvérsia a ser dirimida, mediante se possível , a apresentação de quesitos objetivos a serem esclarecidos.
Prop. 43/16-CP	Manifestação do Colégio de apoio e concordância aos termos constantes da minuta de resolução que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas, a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no sistema Confea/Crea	3095/2016	CCSS	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-1691/2016: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1.066, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015
Prop. 44/16-CP	Termo de contrato celebrado pelo Confea/Creas e mútua com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.	3020/2016	GRI	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-3101/2016: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONFEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

<i>Documento nº</i>	<i>Assunto</i>	<i>Protocolo Confea</i>	<i>Setor / Localização</i>	<i>Situação</i>
Prop. 45/16-CP	Atribuições do profissional tecnólogo em segurança do trabalho.	3021/2016	SEDOC	ANEXADO AO PROCESSO CF-3265/2016: ATRIBUIÇÃO DOS TECNÓLOGOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO (DECISÕES Nº PL-0784, 0785 E 0786, DE 2016)
Prop. 46/16-CP	Atualização do sistema de informação cadastral.	3022/2016	GTI	Em análise.
Prop. 47/16-CP	Prestação de contas relativo aos recursos financeiros repassados pelos creas para as entidades de classe, antes da suspensão das resoluções 1.052 e 1053, ambas de 2014.	3023/2016	GRI	FINALIZADA. Anexada ao Processo CF-1900/2016.. OBS: a proposta foi rejeitada por maioria dos presidentes presentes na reunião.
Prop. 48/16-CP	Proposta de alteração da resolução 1.075/2016 do Confea.	3024/2016	GRI	FINALIZADA. Anexada ao Processo CF-1900/2016. Exarado Parecer nº 0226/2016-PROJ. Decisão Plenária nº 1274/2016. conclui por firmar entendimento acerca da aplicação da Resolução nº 1.075, de 2016, e orientar os Creas que estará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a entidade de classe que possuir dirigente que ao mesmo tempo compõe a diretoria dos Creas ou Confea, nos termos do inciso III do art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, devendo ser dado o seguinte entendimento acerca do inciso V do art. 28 da Resolução nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

<i>Documento nº</i>	<i>Assunto</i>	<i>Protocolo Confea</i>	<i>Setor / Localização</i>	<i>Situação</i>
				1.075, de 2016. “V - tenha como dirigente: dirigente dos Conselhos Regionais ou do Confea, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, no âmbito das parcerias a serem firmadas com o Confea/Crea, ou seja, o impedimento ocorrerá quando a entidade possuir dirigente que ao mesmo tempo compõe a diretoria dos Creas ou Confea, nos termos do inciso III do art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.”.
Prop. 49/16-CP	Solicitação de intervenção do Confea, junto a caixa econômica federal e banco do Brasil, devido ao novo regramento de emissões de boletos.	3025/2016	GFI	Em análise.
Prop. 50/16-CP	Que o Confea, forneça insumos para impressão de carteiras de identidade profissional.	3026/2016	GTI	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-0732/2016: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de impressão para confecção da nova carteira profissional.
Prop. 51/16-CP	Posicionamento e providências do Confea, ante a deliberação plenária do CAU-BR, que define regras para	3027/2016	PROJ	Em análise.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
	arquitetos e urbanistas, possam requisitar junto ao instituto nacional de colonização e reforma agrária (INCRA), autorização para atividades de Georreferenciamento.			
Prop. 52/16-CP	Convite do Confea para realização de palestra pela câmara brasileira da indústria da construção (CBIC), na próxima reunião do colégio de presidentes.	3028/2016	GRI, em 25/11/2016	FINALIZADA. Anexada ao Processo CF-1900/2016- Despacho da CAIS: Retorno da proposta ao CP para que haja readequação da proposta conforme §3º do art. 12 da Resolução nº 1.012, de 2003 e apresentação da disponibilidade orçamentária. Já houve a participação do referido presidente na 5ª reunião do CP.
Prop. 53/16-CP	Contratação de escritório de advocacia – ações RJU.	3096/2016	PROJ	Em análise.
Prop. 54/16-CP	Participação do coordenador da comissão temática harmonização interconselhos – CTHI na 5ª reunião do colégio de presidentes, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.	3029/2016	GABINETE	FINALIZADA. Aprovada a participação do coordenador da CTHI na 5ª Reunião Ordinária do CP.
Prop. 55/16-CP	Ação judicial a fim de combater o artigo 69 do decreto nº 5.773/2006 em favor do disposto nos artigos 6º, 7º, 55 e 63 da lei 5.194/1966.	3904/2016	PROJ	Em análise.

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715/3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
Prop. 56/16-CP	Construção de tabela de honorários profissionais da engenharia e da agronomia.	3905/2016	CEEP	Para providências.
Prop. 57/16-CP	Decisão normativa que dispõe sobre a criação de normas de fiscalização das instituições de ensino e dos cursos de áreas das profissões fiscalizadas pelo sistema e dá outras providências.	3906/2016	CEAP	ANEXADO AO PROCESSO -CF 2980/2016: Proposta de Decisão Normativa que dispõe sobre a criação de normas de fiscalização das Instituições de ensino e dos cursos de Áreas das profissões fiscalizadas pelo Sistema e dá outras providências.
Prop. 58/16-CP	Alteração da decisão normativa 86 e 87.	3907/2016	GDI	Em análise. Anexado a processo.
Prop. 59/16-CP	Homologação da indicação de membro representante do colégio de presidentes em missões internacionais.	3908/2016	GRI	Para providências.
Prop. 60/16-CP	Aprova a participação de delegação do sistema Confea/Crea no 10º congresso mundial de engenharia de custos e gerenciamento de projetos do ICEC, no período de 09 a 12 de outubro de 2016, no Rio de Janeiro – RJ.	3909/2016	GRI	ANEXADO AO PROCESSO CF-2256/2016: Encaminhamento da Proposta CP-nº 060/2016, relativa à participação de delegação do Sistema Confea/Crea no 10º Congresso Mundial de Engenharia de Custos e Gerenciamento de Projetos do ICEC, no período de 09 a 12 de outubro de 2016, no Rio de Janeiro – RJ.
Prop. 61/16-CP	Indicação de um representante do CP no GT formação acadêmica e profissional do sistema Confea/Crea.	3910/2016	CONSELHO DIRETOR	ANEXADO AO PROCESSO CF-0749/2015: GT Formação Profissional do Sistema Confea/Crea.

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715/3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
Prop. 62/16-CP	Indicação para participação no XXXI congresso pan-americano de avaliações, a realizar-se na cidade do rio de janeiro, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2016.	3911/2016	GRI	FINALIZADO.
Prop. 63/16-CP	Viabilização da participação na 6ª reunião do colégio de presidentes dos coordenadores das comissões responsáveis, pelo mérito; CEAP; e pelas normas; CONP; da resolução nº 1073/16.	3912/2016	GRI	FINALIZADA. ANEXADA AO PROCESSO CF-3912/2016. Após encaminhamento ao gabinete do Confea este entendeu não ser o caso de dispêndio por parte do Confea para esclarecimentos de dúvidas ainda não determinadas, o que poder gerar, inclusive, informações imprecisas no calor do debate. Sugere encaminhamento á área técnica do Confea, o que renderia uma melhor resposta por parte do Federal.
Prop. 64/16-CP	Manter quantidade mínima de impressoras para auxiliar os regionais em caso de defeito das impressoras em operação.	3913/2016	GRI, em 26/10/2016.	FINALIZADA. ANEXADA AO PROCESSO CF-2729/2016. A GTI informou por meio de despacho datado de 25/10/2016 que conforme Edital 11, de 2015 de 25/10/2015, que o inciso XIII- Garantia e Suporte Técnico, temos: “Manter sempre em estoque 02 (dias) impressoras e laminadoras de backup com as mesmas configurações das demais para atendimento em situação que demandem manutenção on-site”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
				Enviado email aos presidentes de Creas em 23/11/2016.
Prop. 65/16-CP	Oferecer treinamento aos regionais, visando o cumprimento do decreto nº 8.373/2014 e uniformização do entendimento e dos procedimentos.	3914/2016	GRI	FINALIZADA. Anexado ao Processo CF-2729/2016- 5ª Reunião Ordinária do CP. Despacho da Gerente de Recursos Humanos (06/07/2017): “Informado que o Setor de Desenvolvimento de Pessoas- SEDEP, no presente momento, não tem condições de atender tal demanda e que após a capacitação interna dos funcionários do Confea sobre o tema, seria possível ventilarmos a realização de capacitação aos regionais”.
Prop. 66/16-CP	Inclusão no Prodesu de custeio de passagens e diárias para os fiscais dos Creas, quando das ações de fiscalização realizadas nos municípios, diversos da sede do regional	3915/2016	GDI	FINALIZADA. Decisão normativa nº 110, de 16 de janeiro de 2017, foi alterada a Decisão Normativa nº 088, de 4 de maio de 2011, que regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.
Prop. 67/16-CP	Manifestação contrária a eleição pela <i>internet</i> em 2017 - rejeição ao anteprojeto de resolução nº 007/2016, que altera a resolução nº 1.021, de 2007, que dispõe sobre o regulamento eleitoral	3916/2016	PROJ	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-0248/2015: ESTUDO PARA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1.021 DE 2007, CONFORME DIRETRIZES DA DECISÃO PL-1747/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Documento nº	Assunto	Protocolo Confea	Setor / Localização	Situação
	no sistema Confea/Crea e mútua			
Prop. 68/16-CP	Que a Mútua e as Caixas de Assistência dos Profissionais implantem o Portal da Transparência em seus sites	5063/2016	GRI	
Prop. 69/16-CP	Que a Comissão Eleitoral Federal do Confea – CEF considere para as eleições do Sistema Confea/Crea de 2017: 1) a redução do prazo do tempo de campanha eleitoral para 45 dias; e, 2) a não desincompatibilização do cargo para aqueles que forem concorrer à reeleição;	5069/2016	CEF	Para providências.
Prop. 70/16-CP	Reativação dos ENAJ - encontros de integração de assessorias jurídicas do sistema Confea/Crea	5064/2016	PROJ	ANEXADO AO PROCESSO Nº CF-2818/2016: 3º Encontro Nacional Das Assessorias Jurídicas Do Sistema Confea/Crea-ENAJ 2017.
Prop. 71/16-CP	Supressão da 2ª Etapa do Congresso Nacional de Profissionais – CNP.	5065/2016	CAIS	Para providências.
Prop. 72/16-CP	Homologação da indicação de membro representante do Colégio de Presidentes na World Engineering Conference – On Disaster Risk Reduction, a ocorrer durante os dias 05 e 06 de dezembro de 2016, e na WFEO Executive Council and	5066/2016	GRI	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

<i>Documento nº</i>	<i>Assunto</i>	<i>Protocolo Confea</i>	<i>Setor / Localização</i>	<i>Situação</i>
	Committees Meetings, a ocorrer durante o período de 03 a 09 de dezembro de 2016, em Lima – Peru.			
Prop. 73/16-CP	Apoio financeiro aos regionais para recepcionar reunião do Colégio de Presidentes.	5067/2016	GRI.	Finalizado. Anexado ao Processo CF-5067/2016. A GDI em 02/05/2017 informou que enquanto responsável pela operacionalização dos convênios de auxílio financeiros vinculados ao Prodesu, não vislumbra, com base, em nenhum normativo em vigo, a possibilidade de concessão do auxílio pleiteado, visto estar adstritos à Resolução nº 1.030/2010 e DN 87 e 88, ambas de 2011.